



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL INTERNO CCLG 02/2025

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID- IFES/NOVA VENÉCIA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE GEOGRAFIA (NOVA VENÉCIA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 21 a 26 de agosto de 2025 as inscrições para processo seletivo para cadastro de reserva à vaga de bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia, referentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital Capes 10/2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID-Ifes Geografia (Nova Venécia), que será promovido pelo Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia em parceria com as redes públicas de ensino em âmbito municipal e/ou estadual.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior, tendo por finalidade proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior. Dentre seus objetivos específicos, destacam-se: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para participação no PIBID – IFES subprojeto Geografia (Nova Venécia):

I - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia do IFES Campus Nova Venécia;

II - dedicar-se as atividades do PIBID, observando a carga horária mínima exigida pelo Edital Capes 10/2024, a qual envolve ações semanais na escola-campo parceira bem como atividades desenvolvidas no campus do IFES Nova Venécia e/ou espaços inerentes aos seus eventos acadêmicos/científicos e manter bom desempenho acadêmico no curso de licenciatura;

III - Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes de Educação Básica. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>.

VI - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes (após a conclusão do processo seletivo).

3.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1. São atribuições dos bolsistas de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 21 a 26 de agosto de 2025 por meio do envio de email para o endereço jaime.neto@ifes.edu.br, devendo o candidato:

5.1.1. Informar no título do email a frase “inscrição PIBID 2025/2”

5.1.2. Informar no corpo do email:

- a) nome completo
- b) número de matrícula no curso de Licenciatura em Geografia
- c) CPF e Data de Nascimento
- d) telefone/whats app para contato

5.1.3. O não fornecimento das informações demandadas no item 5.1 antes da realização da prova de seleção implica na desclassificação prévia do candidato, que não poderá realizá-la.

6. VAGAS:

O presente edital destina-se ao cadastro de reserva para o provimento de eventuais vagas que surjam no âmbito do programa no semestre 2025/2. Caso haja disponibilidade de vagas, os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação e, ao aceitar participar do programa, o discente receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00, por um período que pode se estender de seu ingresso no programa até novembro/2026.

8. PROCESSO SELETIVO:

8.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá em uma prova de múltipla escolhas com base nos conteúdos dos componentes curriculares Introdução à Geografia Humana e Introdução à Geografia Física, a ser realizada no dia 26/08 às 19h no campus Nova Venécia, prédio Acadêmico II

8.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) será feita com base na nota obtida da referida prova, em ordem decrescente.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Nova Venécia no seguinte endereço eletrônico: <https://novavenecia.ifes.edu.br/> até às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025. Recursos poderão ser apresentados diretamente ao coordenador do subprojeto (jaime.neto@ifes.edu.br) até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. O resultado final da seleção será divulgado em 29 de agosto de 2025.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar ao menos 40 horas mensais e 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID, nos turnos e horários indicados previamente pela coordenação do subprojeto Geografia (Nova Venécia);
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso com a Capes e a IES.

Nova Venécia (ES), 21 de setembro de 2025

Prof. Dr. JAIME BERNARDO NETO
Coordenadora de Área do Subprojeto Geografia (Nova Venécia)

